



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE. -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, no Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1 – Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 153 – Mandato 2017/2021 – Lançamento de Derrama;** -----

----- **4.2 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2017/2021 – Imposto Municipal de Imóveis – IMI;**-----

----- **4.3 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 155 – Mandato 2017/2021 – Participação de 4,00% no I.R.S.;** -----

----- **4.4 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 156 – Mandato 2017/2021 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – T.M.D.P.;**-----

----- **4.5 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021;** -----

----- **4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021. -

----- Os trabalhos foram presididos por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e inicialmente secretariados por **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.-----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Maria Helena Soares e Almerinda Nogueira Belchior. -----

----- Eram dezanove horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** - informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, convocada nos termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, devido ao contexto atual da pandemia do COVID-19 e com transmissão online. -----

----- Deu nota da ausência do Presidente da Mesa, que por motivos de ordem pessoal e de última hora, iria estar ausente na presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Passou a efetuar a chamada para assim verificar as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências do Presidente da Mesa da Assembleia Francisco José de Oliveira Martins e dos Membros da Assembleia André de Campos Fevereiro Chambel, Regina Maria da Silva Bicho Alves, Miguel da Silva Oliveira, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e Acílio Dias Vaz e Gala.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – informou que os Membros acima referidos, solicitaram por escrito, a justificação da falta



Oliveira do Bairro assembleia municipal

à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e as suas substituições pelos elementos indicados respetivamente, Alexandre Moreira, Marco Alexandre da Silva Alves, Gonçalo Roque, João Manuel Oliveira Nunes Bastos, Lília Tavares, Paulo Barata.-----

----- Perante a ausência do Presidente da Mesa e de forma a completar a mesma foi convidado para completar a Mesa da Assembleia Municipal o Membro João Manuel Oliveira Nunes Bastos, que tomou a posição de 2.º Secretário da Mesa. -----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, informou que desde a realização da última Assembleia Municipal Ordinária, foram rececionados vários documentos, dos quais deu conhecimento aos presentes.

----- Deu conhecimento da receção das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2021, aprovado na presente data em reunião de Câmara e enviado pelo Presidente da Câmara ao presente órgão. -----

----- Informou que toda a correspondência estava arquivada e disponível para consulta de qualquer Membro da Assembleia que o desejasse fazer. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo a senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício, solicitado ao Secretário da Mesa que procedesse à leitura da nota introdutória do presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Secretário da Mesa **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – teceu a seguinte intervenção: -----

----- “... A mesa entendeu que sempre que esteja presente público nas Assembleias Municipais, dever-se-á prestar o seguinte esclarecimento: -----

----- Nos termos regimentais (artigo 34.º e 41.º do Regimento em vigor), o período de intervenção aberto ao público, será antecedido de prévia inscrição dos interessados, nele podendo intervir



Oliveira do Bairro assembleia municipal

qualquer cidadão residente, natural ou com interesses na área geográfica do Município e com idade superior a 18 anos, podendo fazê-lo quer a título individual, quer em representação de organizações coletivas com sede na referida área geográfica, quando credenciado para o efeito. Cada interveniente só poderá usar da palavra uma vez pelo período máximo de 5 minutos. -----

-----Ainda nos termos do artigo 41.º os esclarecimentos a solicitar pelo público serão sempre dirigidos à Mesa da Assembleia e nunca diretamente a qualquer membro da Assembleia Municipal e não poderão dizer respeito às matérias da Ordem do Dia. -----

-----A Mesa da Assembleia, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente ou posteriormente por ofício. -----

-----A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas. -----

*-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** - deu conhecimento da existência de três inscrições por parte do público, solicitando que aquando das suas intervenções se identificassem, dando de seguida o uso da palavra aos mesmos;*

*-----**JOÃO SOUSA** residente no Troviscal – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.*

-----Referiu que tinha na sua posse um conjunto de questões, que eram para ser feitas, pelo Presidente da Comissão de Utentes, contudo à última hora, não pode estar presente, questionando se poderia fazer chegar as mesmas à Mesa da Assembleia, para que pudessem ser respondidas posteriormente, tendo obtido resposta positiva por parte da Mesa. -----

-----Em seguida passou a proferir a sua intervenção a qual entregou por escrito, e transcreve na sua íntegra; -----

-----“A solução para os problemas que condicionam, hoje, o normal funcionamento de S.N.S. não passa por transferir para os privados a prestação de cuidados com o pagamento de milhares de milhões de euros aos grupos económicos. -----

-----S.N.S. subfinanciados, grupos privados a crescerem à custa dos dinheiros públicos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----As despesas no S.N.S. com transferências para o setor privado atingiram em 2018 - 5,7 mil milhões de euros. Se considerarmos tudo o que pode ser internalizado no imediato para o S.N.S. — em serviços médicos adquiridos e fornecimento de serviços (912 milhões de euros) e somarmos o que é pago anualmente em média pelos P.P.P. na saúde, concluímos que estariam disponíveis para investir no serviço público cerca de 1.500 milhões de euros. -----

-----A solução é reforçar o S.N.S. com mais financiamento, mais profissionais, melhores equipamentos, temos conhecimento da aprovação de um Plano Nacional de Emergência e é de reclamar a sua aprovação, esta comissão de utentes lutará para que assim seja. -----

-----Com este objetivo reclamamos a necessidade urgente na recuperação e reabertura das Extensões de cuidados primários de saúde no concelho de Oliveira do Bairro, a realização de consultas presenciais com médicos de família de saúde materna infantil, os rastreios e o acompanhamento dos doentes crónicos. -----

-----A criação de condições necessárias para que os utentes que não tinham espaço nas salas de espera devido às normas de segurança sanitária e que por isso tinham de esperar fora do edifício possam fazê-lo em condições de comodidade e segurança. -----

-----Atribuição de médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes técnicos e operacionais em falta. -----

-----Em 31/12/2015 - 1.044.945 utentes sem médico de família, em 31/12/2019 passou para 730.232, em 30 de agosto de 2020, 953.000 portugueses continuavam sem médico de família, ou seja, melhorou e voltou a piorar. -----

-----É urgente a contratação de profissionais neste setor da saúde mesmo recorrendo a estrangeiros a título excepcional e transitório enquanto não haja condições para assegurar a todos os utentes médico de família. -----

-----Modernização das redes de comunicação das extensões nos centros de saúde, em particular das comunicações telefónicas eletrónicas, bem como as dos equipamentos informáticos. --

-----Em março, confrontado com o início do surto epidémico, situação para a qual não estava



Oliveira do Bairro assembleia municipal

preparado o S.N.S. Os seus profissionais deram uma excelente resposta garantindo o acompanhamento necessário a todos aqueles que testaram positivo ao novo coronavírus.-----

-----Não fosse o S.N.S. e a situação teria sido muito grave, é importante que o S.N.S. assegure a capacidade de resposta no tratamento dos doentes com Covid-19, tal como é importante que recupere a prestação de cuidados de saúde que ficaram por realizar e garanta o acesso à saúde de doentes com outras patologias. -----

-----Já há muito tempo que esta comissão se debate denunciando fragilidade dos cuidados primários de saúde e falta de profissionais no setor no concelho de Oliveira do Bairro, e nunca deixou de elogiar a galhardia de todos quanto no nosso concelho têm chamado a si essa responsabilidade, mas como diz o nosso povo, sem sangue não se podem fazer morcelas. -----

-----A concentração dos serviços de saúde primários em Oliveira do Bairro tem originado confusão, distanciamento devido à mobilidade, falta de transportes acessíveis, ficando muitos utentes à mercê de outros quando existe possibilidade, dá-se também o aglomerado devido às consultas em certa hora marcada, exemplo consultas às 16 horas, se durarem mais que o tempo que devia, junta as das 17 horas e assim sucessivamente. Deu-se o caso em que estava presente e se encontraram as 15h30 e as 16h30, o que originou o tal aglomerado de utentes junto à porta, dando motivos a uma Doutora que saía de uma reunião entre todos os médicos, uma expressão muito infeliz ou seja (cito" vocês estão todos aqui ao monte e fé em Deus, não têm receio da Covid"), tive que intervir porque os utentes não tinham a culpa dessa reunião durar até às 16h30, e exclamei "Senhora Doutora, sabe a razão deste ajuntamento, fecharam os Centros de Saúde da Mamarrosa, o de Bustos e como se isso não bastasse a seguir o do Troviscal, a dita Doutora disse" O senhor talvez tenha razão."-----

-----Por isso, Senhor Presidente da Assembleia, esta comissão por todos estes factos reuniu no passado dia 23, achou por bem fazer estas denúncias e sensibilizar todos vós eleitos por este Povo humilde e simples do sucedido e é carente de justiça, não querendo mais do que ter o direito porque também tem os seus deveres de serem tratados com dignidade numa doença a que todos estamos sujeitos, e o S.N.S. foi criado para servir pobres, remediados e ricos, e nesta confusão que se assiste,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não haja doentes de 1.^a e doentes de 2.^a, pois a precariedade pode proporcionar isso mesmo, o amigo e o compadre. -----

-----Não fujam, pois, a vossa responsabilidade por que muitos daqueles que vos elegeram, não têm o acesso quão necessário a que tem direito a uma consulta na sua proximidade evitando assim que idosos, e com patologias graves, se desloquem às Urgências, ou não com receio de contágio. --

-----Esta Comissão tem conhecimento do começo da obra prometida da Unidade Saúde Familiar na Caneira, esta Comissão nunca foi contra a sua construção, foi sim contra o encerramento dos Centros de Saúde da Mamarrosa, Bustos, esperemos que não se encerre a do Troviscal, pois a nosso ver existiria discriminação ou luta ideológica entre as duas forças maioritárias no concelho, com danos aos seus eleitores. -----

-----Construam, mas não deixem que as pessoas fiquem em casa ou que tenham de recorrer a privados pagando o que eles bem entendem, as eleições estão aí à porta, a caça ao voto irá acontecer, não façam obra à pressa, porque depressa e bem não há quem. -----

-----Ficaremos atentos apesar de não sermos muitos na luta, as revoluções sempre se fizeram com minorias para as maiorias. (Como deixou o Papa Francisco dito esta semana numa homília, quando o pobre luta por justiça, a igreja alegre-se.)-----

-----Povo ignorado explorado por punhado de gente hostil, não foi para isto que fiz o 25 de Abril.

-----Comissão de Utentes de Saúde de Oliveira do Bairro.”-----

*-----**MAURO SANTIAGO**, residente em Oliveira do Bairro – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. Entregou à Mesa a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve na sua íntegra;---*

-----“Hoje, venho aqui à colação, questionar assim o Executivo Municipal. -----

-----Como todos sabemos já foram convocadas as Eleições para a Presidência da República, que estão marcadas para 24 de janeiro de 2021, está o ser feito o recrutamento de Agentes Eleitorais no âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas Eleições Presidenciais de 2021 em alguns Municípios deste País, que tive oportunidade de ver e ler as premissas do recrutamento que dou dois exemplos de dois Municípios que estão a fazer o respetivo recrutamento de Agentes Eleitorais no



Oliveira do Bairro assembleia municipal

âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas Eleições Presidenciais de 2021, refiro-me ao Município de São João da Madeira, como está publicado e que faz a respetiva referência na página oficial de facebook e site oficial da Câmara Municipal de São João da Madeira dando ênfase na sua respetiva publicação à Comissão Nacional de Eleições e, também me refiro ao Município de Matosinhos, como está publicado e que faz a respetiva referência no site oficial do Município de Matosinhos. -----

-----Questiono se no Município de Oliveira do Bairro, será feito o recrutamento de Agentes Eleitorais no âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas Eleições Presidenciais de 2021?

-----Por último, questiono se aquando do 24 de janeiro de 2021 que decorrerá o ato eleitoral das Eleições poro o Presidência da República, o Município de Oliveira do Bairro, terá algum plano devido às mesas de voto estarem concentradas nos Polos Escolares no Concelho de Oliveira do Bairro, bem como tendo em conta à evolução da situação epidemiológica da pandemia da COVID-19, no Concelho e no País.”-----

*-----**SERAFIM SOARES**, residente na Murta, Concelho de Oliveira do Bairro – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----*

-----Reportando-se aos sinais de trânsito, colocados em maio de 2020 na Murta, supostamente de sentido proibido, porque ainda se encontravam tapados, questionou o motivo de os referidos sinais estarem tapados há mais de meio ano. -----

-----Referindo-se ao cruzamento na Murta, que dá acesso a Sangalhos, Aguada de Baixo e Cercal, disse que tem acontecido muitos acidentes no local, talvez acontecessem por falta de visibilidade do sinal para quem vem do lado do Cercal, e também poderia passar pela colocação de umas lombas sinalizando a aproximação do cruzamento. -----

-----Disse que o povo da Murta, pedia pelo menos a colocação de duas passadeiras na Rua Principal da Murta, talvez uma das mais movimentadas e não existia nenhuma passadeira na mesma.

-----Referiu que há muitos anos que residia na Murta, mas na Rua da Ribeira, não sabia dizer onde era o limite dos Concelhos de Oliveira do Bairro e Sangalhos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Sobre a limpeza do rio Cértima, tinham-no informado que a limpeza do mesmo iria ser feita por três fases, sendo a primeira a limpeza da orla do rio, segunda fase a limpeza do leito do rio e a terceira fase a plantação de árvores específicas em toda a orla do rio, questionando quando é que iriam avançar com a segunda e terceira fases. -----

-----Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que respondesse às questões colocadas. -----

-----Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

-----Reportando-se às questões colocadas pelo munícipe Mauro Santiago, informou que se estava a proceder, dentro do prazo, ao que tinha que ser feito. Deu nota que os procedimentos estavam a ser adaptados às novas circunstâncias no âmbito da Covid-19, estando a receber constantemente informações do Centro Nacional de Eleições. -----

-----Sobre as questões levantadas pelo munícipe Serafim Soares e no que diz respeito ao rio Cértima, esclareceu que o rio Cértima tinha sido alvo das três intervenções praticamente em simultâneo. A primeira intervenção que implicava a colocação de estacaria, e colocação de vegetação para o enrocamento das margens do rio, não tendo sido permitido pelo ICNF a colocação de pedra ou cimento para o efeito, e assim foi colocada a ramada das árvores cortadas e por cima a terra retirada do rio, segurando assim as margens. -----

-----Referiu que seria bom para todos, que todos os anos se procedesse à limpeza do rio, contudo existia um conjunto de regras impostas por várias entidades, que se poderia não concordar com elas, mas tinham que ser cumpridas. -----

-----No que diz respeito às passadeiras, ao sinal de Stop e ao limite do Concelho de Oliveira do Bairro, disse que na presente data tinha tido conhecimento de um concurso público para a colocação de sinalética vertical em todo o Município, onde também estava a incluída a colocação de sinalética de identificação de limites de Concelho, acreditando que estaria para breve. Acrescentou que também estava para breve a marcação da rua da Murta e a marcação de passadeiras, por questões de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

segurança. -----

-----Sobre a existência de sinais de trânsito tapados, deu nota que a informação para a colocação da referida sinalização, tinha recebido o aval do Presidente da Junta de Freguesia, da GNR, no Concelho Municipal de Segurança, foi presente e aprovada em reunião de Câmara e posteriormente foi presente em Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade, contudo parecia-lhe que os moradores já não concordavam com a colocação dos sinais. Informou que estava a ser estudada uma hipotética mudança, nunca descurando a segurança das pessoas.-----

-----Afirmou que a colocação de sinalização, não era uma vontade política, mas sim a vontade e a obrigação de dar segurança às pessoas e bens.-----

-----Sobre as questões relativas à saúde, questionou a Presidente da Mesa em exercício, se poderia passar o uso da palavra à Vereadora do Pelouro, tendo sido autorizado. -----

-----A Vereadora do Pelouro **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – após dirigir os seus cumprimentos a todos os presentes, referiu que tudo o que tinha sido referido pelo município João Sousa, eram também preocupações de todos, dando nota que muitas das preocupações apresentadas, não eram tão graves, no Concelho, como o senhor João Sousa tinha referido. -----

-----No que diz respeito à espera de consultas, por parte dos utentes, fora dos Centros de Saúde, informou que o assunto já tinha sido resolvido, tendo sido colocados, pela Câmara Municipal, abrigos no Centro de Saúde de Oliveira do Bairro e na extensão de Saúde de Oiã, de forma a que as pessoas pudessem esperar pelas suas consultas, protegidas do tempo, salvaguardando as recomendações emanadas pela DGS.-----

-----Sobre a abertura e funcionamento das extensões de Saúde, disse ter sido uma preocupação muito discutida, entre o Município e os responsáveis do ACES Baixo Vouga, havendo a informação oficial que a partir do dia 1 de dezembro a extensão de Saúde de Oiã, iria reabrir também aos fins de semana e feriados.-----

-----Informou que tinha sido aprovada uma carteira adicional, para mais um profissional de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

saúde, um médico para o Concelho de Oliveira do Bairro, que a partir de janeiro, passaria a desempenhar serviço, passando assim a haver menos lista de espera e a atribuição de médicos de família ficaria resolvida. -----

-----Afirmou que o Município tudo tem feito para que no início do ano todas as extensões de Saúde estejam em funcionamento, para que a população tenha a resposta na área da Saúde de forma igual em todo o Concelho e com dignidade. -----

-----Informou que todo o trabalho desenvolvido, só tinha sido possível com a articulação, concertada entre as entidades envolvidas, ARS do Centro, ACES Baixo Vouga e Município de Oliveira do Bairro, podendo os resultados não serem imediatos, mas o mais importante era que o resultado aparecesse e fosse ao encontro das necessidades dos munícipes. -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – informou que antes de entrar no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, iria dar palavra ao Membro da Assembleia Ricardo Regalado, em resposta à solicitação do mesmo.-----

-----**RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** - após cumprimentar todos os presentes, disse que iria fazer do Presidente da Mesa e de todos os Membros da Assembleia presentes, testemunhas da leitura do documento que passou a proferir e que se transcreve na sua íntegra;-----

-----“*Ato de diligência. Injunção, pedido de desculpas.* -----

-----*Aos dezanove de novembro de 2020, nas instalações destes serviços do Ministério Público DIAP, secção de Oliveira do Bairro, onde se encontrava a Digna Procuradora da República Dr.ª Isabel Santos, à hora marcada que antecede e após interpelação do Técnico de Justiça Adjunto Luís Viegas, compareceram as seguintes pessoas convocadas, para o arguido cumprir a injunção de apresentar um pedido de desculpas à ofendida, a efetuar nos autos de inquérito.* -----

-----*Intervenientes:* -----

-----*Ofendido: Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas.* -----

-----*Arguido: Ricardo Samuel de Oliveira Regalado.* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Mandatário: *Dr. Paulo Rei Figueiredo, mandatário do arguido Ricardo Samuel de Oliveira Regalado.*-----

-----Iniciada a diligência, na presença da *Excelentíssima Magistrada do Ministério Público, pelo arguido Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, foi apresentado o pedido formal de desculpas à ofendida Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, em virtude das afirmações, que por aquele foram proferidas no decurso de uma reunião da Assembleia Municipal, ocorrida no dia 21 de novembro de 2018, as quais ofendiam Lília Águas, na sua honra e na consideração que lhe é devida, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.*-----

-----A diligência, foi dada por terminada às nove horas e cinco minutos.-----

-----O presente auto, foi integralmente revisto e por mim, *Luís Viegas elaborado sendo entregue uma cópia do mesmo ao arguido, a fim de ser lido o teor do auto em reunião da Assembleia Municipal, conforme injunção imposta.*-----

-----Foi solicitado o uso da palavra, para interpelação à Mesa devido à Ordem de Trabalhos, pelo Membro Carlos Ferreira, tendo-lhe sido concedido o uso da palavra;-----

-----**CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

-----Disse que estava triste, desapontado e desiludido, porque o Concelho de Oliveira do Bairro fazia parte da lista dos Concelhos com risco muito elevado de infeção por Covid-19 e nada era dito.-

-----Afirmou que tinha aguardado o período dedicado ao Expediente, porque acreditava que a Presidente da Mesa em exercício, fizesse uma apresentação verbal sobre a situação da covid-19 no Município, nomeadamente os motivos que fizeram com que o Município fizesse parte da referida lista, onde eram os focos de infeção e qual a estratégia definida pela autoridade de saúde local e autarquia, no combate à propagação da Covid-19 no Município.-----

-----Referiu que também não tinha sido agendado nenhum ponto da Ordem de Trabalhos, para análise da situação pandémica no Concelho.-----

-----Dirigindo-se à Presidente da Mesa em exercício, disse que era uma situação surreal,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

lamentando que mediante o número de casos ativos existentes no Concelho, o órgão máximo do Município tivesse reunido e nada fosse previsto sobre a matéria. -----

-----Recordou que o Presidente da Mesa, em reuniões anteriores, tinha referido que mantinha conversas institucionais com o Presidente da Câmara sobre essa matéria e nesse sentido solicitou que a Presidente da Mesa em exercício fizesse um ponto da situação, uma vez que regimentalmente ninguém poderia falar sobre o assunto, por não constar da Ordem de Trabalhos. -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – referiu que a informação que poderia transmitir seria a mesma que constava no site do Município, porque não lhe tinha sido passada qualquer informação sobre o assunto pelo Presidente da Assembleia, uma vez que a substituição do mesmo, surgiu à última hora, por motivos pessoais e de alguma delicadeza, pelo que não tinha havido oportunidade para conversarem e passarem informação.-----

-----Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Carlos Ferreira disse que lhe poderia fazer chegar por escrito a informação solicitada, se assim o entendesse. -----

-----Deu nota que quando era feito o agendamento de uma Ordem de Trabalhos, os pontos a agendar eram propostos pelo Presidente da Câmara, e eram discutidos em sede de Comissão Permanente. Afirmou que na reunião da Comissão Permanente de preparação da presente Sessão da Assembleia Municipal, em tempo algum tinha sido proposta a discussão do ponto de situação da Covid-19 no Concelho de Oliveira do Bairro. -----

-----Afirmou que, no que respeitava à Ordem de Trabalhos, a sua pessoa apenas representava a Comissão Permanente e nesse órgão não tinha sido referida, por nenhum dos Membros dessa Comissão, a prioridade de discussão desse assunto e o agendamento de um ponto na Ordem de Trabalhos, para discussão do tema, na presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.----

-----Foi solicitado o uso da palavra pelo Líder de Bancada Nuno Barata, tendo-lhe sido concedido;-----

-----**NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a todos os presentes.-----

-----Disse que em esclarecimento à Presidente da Mesa em exercício e a todos os presentes, de que a Comissão Permanente era o órgão consultivo do Presidente da Mesa Assembleia Municipal e todas as decisões eram da responsabilidade do Presidente da Mesa da Assembleia. -----

-----Afirmou que, como tem sido hábito, já tinham todos percebido que a culpa do não agendamento de um ponto na Ordem de Trabalhos sobre a análise da Covid-19 no Concelho, era sua e do Líder de Bancada do UPOB Armando Humberto e assim pela parte que lhe cabia pedia desculpa, contudo ainda não era o Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – lamentou o facto de o Membro da Assembleia Nuno Barata ter interpretado dessa forma a sua intervenção, esclarecendo que o que tinha dito era que a responsabilidade era de todos, não se imiscuindo de também ter estado nesse elenco. -----

-----Reiterou que nessa reunião da Comissão Permanente, nada tinha sido proposto pelos Membro presentes, para que houvesse um ponto de discussão sobre a Covid-19, porque sempre que alguém propõe um assunto para agendamento na Ordem de Trabalhos, a proposta é analisada no referido órgão e agendado pelo Presidente da Mesa, caso se verifique a sua pertinência. -----

-----Afirmou que a vitimização, que tem vindo a ser frequente, quando há um lapso, também tinha limites, porque não lhe poderia ser imputado a si, que estava em exercício de funções, e não tinha tido oportunidade de falar com o Presidente da Mesa. -----

-----Afirmou ainda, que não poderia falar pelo Presidente da Mesa, porque não tinha mais informações sobre o tema, para além das que eram de conhecimento público, estando em pé de igualdade com todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

-----Deu nota que em Comissão Permanente tinha havido um acerto, relativamente aos tempos da Ordem de Trabalhos e um compromisso de que a partir das vinte e duas horas, a gestão de tempo, para introdução de novo assunto ou não era feito por parte da Mesa, uma vez que se pretende ser exemplo e por isso cumprir com o recolher obrigatório imposto, a partir das vinte e três horas. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 – ORDEM DO DIA.** -----

----- **4.1 – Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 153 – Mandato 2017/2021**
– Lançamento de Derrama; -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação do assunto: -----

-----Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – deu nota que iria fazer o enquadramento global dos quatro pontos seguintes da Ordem de Trabalhos, não obstante poder esclarecer qualquer dúvida que pudesse surgir ponto a ponto. -----

-----Reportando-se à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, disse que lamentava que os Municípios não pudessem ter mais rendimentos relativos à referida taxa, sendo a mesma irrisória, porque infelizmente as operadoras continuavam a colocar cabos, ou a não os retirar, não fazendo a manutenção dos mesmos. -----

-----No que diz respeito à Derrama, referiu que foi entendimento manter a taxa, não obstante a noção clara das dificuldades que as empresas estavam a sentir, sendo um imposto que só se impunha se houvesse lucros por parte das mesmas. Esclareceu que a cobrança do referido imposto era feita pela Tutela, não cabendo por isso ao Município fazer a gestão, criar ou não benefício sobre essa matéria. -----

-----Afirmou que todos gostariam que as empresas tivessem lucro, beneficiando assim a todos.

-----Relativamente ao IMI, afirmou que o Concelho de Oliveira do Bairro tinha as taxas mínimas, tendo sido lançado um mote de apoio às associações que tinham imóveis sujeitos a IMI, para que possam usufruir da isenção do IMI, tendo obtido resposta por parte de algumas associações, tendo disponibilizado serviços para dar apoio às mesmas para submeterem o processo. -----

-----Sobre a participação no IRS, afirmou que como tinha sido assumido, a redução contante da comparticipação, foi assim baixado mais 0,25% no presente ano, fazendo a redução de forma consciente, de receitas para ao Município. Afirmou que tinha que haver consciência que o Município estava a fazer um apoio grande às famílias. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Relativamente às receitas, disse que o histórico estava descrito nas informações, enviadas a todos, estando assim ao dispor para prestar qualquer esclarecimento.-----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto que procedessem à sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

-----**CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que iria fazer a sua intervenção relativa aos quatros pontos referentes a impostos. -----

-----Afirmou que, se por um lado os impostos municipais e a participação no IRS, fazem parte das receitas próprias da autarquia, sendo responsáveis por uma percentagem significativa no financiamento de qualquer orçamento municipal, por outro lado também era verdade que a política de impostos municipais podia e devia servir para, em períodos extraordinários como os que estavam a ser vividos de crise económica e social, nomeadamente:-----

-----Apoiar as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica, motivada pela pandemia;-----

-----Apoiar o comércio local, as micro, pequenas e médias empresas, dos setores mais atingidos pela pandemia;-----

-----Apoiar as empresas que se possam instalar no futuro no Município; -----

-----Gerar atratividade para os jovens à procura de residência permanente no Município; -----

-----Gerar atratividade ao arrendamento, com renda condicionada ou a custos acessíveis.

-----Afirmou que nada do que tinha sido atrás referido, constava nas propostas apresentadas pelo Executivo e revelavam pouca ou nenhuma sensibilidade, para com as famílias e empresas que estavam a ser atingidas pela pandemia e não previam qualquer incentivo fiscal para atrair investimento para o Concelho.-----

-----Afirmou que o investimento era importante e determinante para uma retoma progressiva na economia local.-----

-----Recordou que a receita proveniente dos impostos municipais e da participação no IRS,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

representavam atualmente cerca de 5,5 milhões de euros no orçamento Municipal e se fosse somada a boa situação financeira, do Município, apregoada pelo Presidente da Câmara, seria fácil tornar possível, muitas das medidas que enunciou.-----

-----Afirmou que era assustadora a falta de visão estratégica para o Município, sendo certo que já teriam uma visão, quando em quase todo o mandato não a tinham tido, apresentavam agora uma visão, contudo desenquadrada com a realidade atual premente.-----

-----Informou que o Grupo Municipal do PSD não podia subscrever essa visão.-----

-----Referiu que as propostas apresentadas eram pouco ambiciosas, não iam ao encontro das reais necessidades e desafios de curto prazo, para o Município e nesse sentido a Bancada do PSD iria votar contra a proposta do IMI, do Lançamento da Derrama, votaria favoravelmente a proposta de participação e 4% no IRS porque previa uma redução generalizada da participação para todos os munícipes que pagavam IRS e também votavam favoravelmente a taxa de Direitos de Passagem.---

-----Sobre a taxa de Direitos de Passagem, apelou que fossem feitas todas as diligências e esforços, junto das operadoras de telecomunicações para num curto espaço de tempo se venha a reforçar a qualidade do acesso à internet em todo o Concelho.-----

-----**ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes, saudando especialmente os munícipes que fizeram as suas intervenções, que mesmo em tempo de pandemia, a intervenção substancial de munícipes, demonstrava que ainda bem que em tempos se tinha alterado o período de intervenção ao público para o início da Ordem de Trabalhos. Afirmou que também justificava o facto de se fazer as Assembleias de forma presencial, em tempo de pandemia, e não online porque dessa forma dificilmente teriam a intervenção do público.

-----Afirmou ter ficado triste com o que tinha assistido, por parte do Membro da Assembleia Ricardo Regalado, porque entendia que a Assembleia Municipal era um local de discussão política, solicitando aos presentes que deixassem à política o que era da política e à justiça o que era da justiça. Referiu que nunca tinha assistido a nada semelhante e não achou que tenha dignificado de alguma forma a Assembleia Municipal nem sequer os políticos do Concelho.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

-----“*Para o UPOB um dos problemas mais graves do nosso Município é a falta de investimento, público e privado.*-----

----- *Durante os últimos anos uma fatia considerável do orçamento municipal tem sido gasta em festas e foguetes, o que tem diminuído a nossa capacidade de investimento público.* -----

----- *Por outro lado, uma grande fatia do investimento público efetuado não tem tido por base uma estratégia coerente de desenvolvimento para o Concelho, tem sido efetuado apenas numa lógica de maximizar a captação de fundos comunitários. Esta era a política do Mário João, que este Executivo continuou na íntegra. Aí sim, tem havido uma triste continuidade.*-----

----- *A falta de estratégia associado ao investimento público tem tornado também o nosso Concelho muito desinteressante para o investimento privado. O investimento privado no nosso Concelho, nos últimos 10 anos, tem sido muito reduzido. Seja no sector imobiliário, seja na área produtiva, nomeadamente na área industrial. E isto contrasta nitidamente com aquilo que vimos ao nosso redor.*-----

----- *O investimento privado na área da indústria está a mudar radicalmente o nosso concelho vizinho de Vagos.*-----

----- *Águeda conhece hoje uma pujança que há muito tinha perdido, fruto do forte investimento privado nas zonas industriais, nomeadamente, na zona industrial do Casarão.*-----

----- *Aveiro é hoje uma cidade completamente diferente fruto do forte investimento privado no sector imobiliária.*-----

----- *Estes exemplos mostram bem que o segredo para a prosperidade de um Concelho esta fortemente relacionada com a qualidade do investimento público e na articulação deste com uma estratégia de captação e promoção do investimento privado.*-----

----- *O melhor investimento público é aquele que é capaz de alavancar fortemente o investimento privado em benefício das pessoas.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- A esse respeito vejam só um exemplo paradigmático, numa dada altura a Câmara de Aveiro fez um lago junto ao Hotel Mélia, bem no centro da cidade. Para uma Câmara à beira da rotura financeira, e para uma cidade cheia de água e com tão pouco dinheiro, esta parecia na altura uma decisão um pouco louca. Mas a verdade, é que hoje passado mais de uma década, poucos ousarão criticar esse investimento público, porque ele foi capaz de criar uma zona nobre, talvez a mais nobre hoje da cidade de Aveiro, que foi construída à custa de investimento privado, mas que foi alavancado por esse investimento público. -----

----- É de uma política alicerçada numa estratégia de desenvolvimento que o UPOB tem sistematicamente vindo a falar, seja aqui na Assembleia, seja nas reuniões do Executivo, mas isto é algo que infelizmente não consegue ver de todo na ação deste Executivo. -----

----- E o que é que isto tem haver com a derrama? Tem tudo. -----

----- Nós reconhecemos obviamente que isto é algo muito mais profundo e que não se resolve apenas com uma taxa de derrama, mas os impostos municipais devem ser uma peça de um puzzle mais completo que contribuem para materializar essa estratégia que deveria haver e não há. - -----

----- Nós reconhecemos também que a taxa que o Executivo aqui traz não destoa daquilo que são as taxas praticadas nos Concelhos vizinhos. -----

----- Sabemos também que está a ser proposta uma taxa reduzida para empresas com um volume de negócio até 150 000 €.-----

----- Sabemos também que só paga impostos que tem lucros.-----

----- Mas nós não temos nada contra os lucros. Os lucros são sinónimo de uma economia a funcionar, de uma economia que cumpre as regras, porque quem não cumpre as regras foge sempre aos lucros, e os lucros são também o sinónimo de empresas saudáveis, com capacidade de manter e criar postos de trabalho.-----

----- E nós sabemos também que estas taxas são para vigorar para 2021, e para serem



Oliveira do Bairro assembleia municipal

pagas em 2022, numa altura de pós-pandemia, numa altura em que as empresas estarão a respirar melhor, pelo menos assim se espera, mas em que muitas empresas estarão fortemente descapitalizadas e terão um aumento substancial do passivo, fruto daquilo que foram os sacrifícios da pandemia. -----

----- Em particular todas as empresas ligadas à Restauração e ao Turismo, que tanto têm sofrido, estarão ainda a tentar reerguer-se, e pelo menos para estas deveria ter havido uma maior atenção. -----

----- Dito isto não votaremos a favor desta proposta do Executivo, porque não se enquadra em nenhuma estratégia coerente de desenvolvimento para o Concelho, nem para as empresas que optaram por aqui se instalar, é apenas algo necessário para manter a respirar uma máquina que não tem sabido ser a locomotiva capaz de puxar pelo nosso Concelho.” -----

----- Finalizadas as intervenções foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas; -----

*----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – reportando-se às palavras proferidas pelo Membro da Assembleia Armando Humberto, disse que o mesmo tinha tido razão quando disse que tinha sido necessário fazer um investimento há mais de doze anos, para hoje se estar a colher os frutos e quando referiu a atratividade do Município, para cativar investimento era falado em ter espaço para as empresas. Afirmou que no Município de Oliveira do Bairro, durante muitos anos, não foi adquirido um único terreno para a ampliação das zonas industriais e no seu entendimento, a aquisição de terrenos para a ampliação das zonas industriais era ajudar as empresas, era investir em equipamentos para que as mesmas possam construir.*

----- Referiu que o Município sempre que tinha sido chamado a apoiar investimentos esteve sempre presente, contudo infelizmente nenhum deles tinha sido caso de sucesso. Essa presença do Município, demonstrava que não estava alheio assim como o Executivo também não estava alheio, bastava que as empresas venham solicitar esses benefícios. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Afirmou que não se podia conceber especulação imobiliária em que as pessoas se aproveitavam de isenções do Município para fazer outras coisas e isso não permitia. -----

----- Acrescentou que no Município existiam espaços que permitiam crescimento de empresas, mas sem instalações específicas, e só agora se estavam a criar essas condições e só assim se poderia comparar outros Municípios com Oliveira do Bairro. Referiu que era essa a estratégia, criar condições para que as empresas venham e tenham condições para se instalarem, não bastando a isenção de IMI e a isenção do IMT na transação da aquisição do terreno. -----

----- Sobre a intervenção do Membro da Assembleia Carlos Ferreira, disse que já tinha respondido em parte à intervenção do mesmo, quando referiu a questão do IMI e dos benefícios, porque era algo que tinham vontade de fazer, existindo um conjunto de benefícios para as famílias e para as empresas se assim entendessem. -----

----- No que respeita ao cálculo da Derrama, confirmou que era um lançamento para o ano de 2021, esperando que seja um ano de reestruturação e de arranque das empresas, esperando que as mesmas tenham lucro. Informou que a Lei Fiscal permitia deduzir um conjunto de prejuízos fiscais e de outras situações, o que poderia ajudar as empresas a ultrapassar as dificuldades. -----

----- No que diz respeito aos apoios, disse que as empresas pretendiam de uma forma assertiva ter terrenos competitivos, houvessem eles para que as empresas se instalassem. -----

----- Sobre a construção, disse que era necessário que houvesse noção clara, de onde estavam enquadrados e tinha a certeza que depois de tantas vezes o Executivo ter sido criticado por falta de gruas no Município, atualmente já poderiam contar muitas gruas, porque assim era a economia. -----

----- Afirmou que não se resolviam problemas estruturais em apenas três anos, porque careciam de ser trabalhados e as estruturas mudavam-se e atualmente tinha-se uma conjuntura



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a transformar uma estrutura completamente de uma forma abrupta.-----

----- Foi solicitada a inscrição para a segunda ronda de intervenções, tendo sido dado o uso da palavra aos Membros que fizeram a sua inscrição; -----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – agradeceu a solidariedade demonstrada pelo Membro da Assembleia Armando Humberto. -----

----- Sobre estratégia, disse que dizer que a estratégia do Presidente da Câmara era diferente daquela que se tinha tido em opções há doze anos atrás era uma coisa, e dizer que não tinha havido estratégia e planeamento era completamente diferente.-----

----- Afirmou que se o Município se desse ao trabalho de pensar aquilo que pretendia ser daqui a doze anos, poderia arranjar uma estratégia, não poderia era dizer que esse trabalho não tinha sido feito.-----

----- Acrescentou que era mais fácil desculpabilizarem-se e dizerem que na estratégia que pretendiam, visivelmente industrial, não havia terrenos adquiridos nem infraestruturas para as empresas. Os Executivos anteriores pegaram numa posição de estratégia de perceber o que era a competitividade de Oliveira do Bairro relativamente aos outros Municípios e pegando no que tinha sido referido relativamente à habitabilidade e ao setor imobiliário, não poderiam dizer que os Executivos anteriores não tinham tido opções estratégicas, porque existia em Oliveira do Bairro um acesso estruturante, a Alameda da Cidade. -----

----- Referiu que se se pensar que se quer um Município de serviços, de comércio que efetivamente era mais difícil de competir com zonas industriais existentes em Concelhos limítrofes, mas se pensarem em construir um lago onde ninguém pensaria, construir uma Alameda, onde se calhar ninguém pensava que poderia existir, nas condições e com os acessos que tem, isso era um pensamento estratégico. -----

----- Afirmou que era preciso ter a capacidade suficiente de perceber a estratégia tida pelo Executivo anterior e impor a essa estratégia as mudanças e as decisões necessárias. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – esclareceu o Presidente da Câmara que não tinha sido sua pretensão confundi-lo, e com certeza também não se deixaria confundir até porque é da área da economia, mas também não viesse o Presidente da Câmara confundir os presentes, sendo óbvio que a Câmara iria arrecadar a Derrama, porque iria haver empresas que iriam pagar, independentemente dos benefícios fiscais a que puderem ter acesso.

----- Deu nota que não tinha nada contra que a Câmara arrecadasse o valor da Derrama, não tinha nada contra as empresas pagarem impostos sobre os lucros obtidos e nem sequer tinha nada contra o valor da Derrama em si, porque o valor cobrado nem sequer era superior ao que se aplicava nos Concelhos vizinhos.-----

----- Afirmou que o que tinha contra era ao que entendia ser falta de estratégia para captação de investimento. Referiu que o Presidente tinha falado das zonas industriais e nisso concordava que era um problema que tinha que ser resolvido, mas gostava que o Presidente da Câmara lhe dissesse quantos lotes iria conseguir infraestruturar e vender até ao final do mandato, pois não estava tão certo de a atitude de esperar que as empresas venham à procura seja a atitude certa para o Município de Oliveira do Bairro, devendo sim ser mais proactivos.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigindo-se ao Membro da Assembleia Ricardo Regalado, disse que teria sempre a sua solidariedade, o seu respeito e a sua admiração, enquanto político e tinha também a sua gratidão, porque a intervenção que tinha feito na presente assembleia, foi consequência do que tinha sido dito num debate que decorreu numa sessão da Assembleia Municipal em que o Membro Ricardo Regalado, tinha feito a defesa do seu Líder de Bancada, porque tinha entendido que tinha sido destrutado na comunicação social.-----

----- Reportando-se ao que foi dito pelo Presidente da Câmara de que bastava que as empresas viessem, que tinham tudo pronto, disse que não conseguia dizer mais nada, nem nada melhor para definir aquilo que era exatamente o que o PSD pensava sobre a visão estratégica do atual Executivo e assim não dizia mais nada porque estava tudo dito.-----

----- Sobre a frase proferida pelo Presidente da Câmara, em que disse que não conseguiam



Oliveira do Bairro assembleia municipal

resolver problemas estruturais em três anos, questionou assim o Presidente da Câmara de quantos anos precisava. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que partilhava da opinião do Líder de Bancada do UPOB, que não bastava ter lotes disponíveis, para se ser atrativo, dando o exemplo da Freguesia de Sangalhos, que tinha lotes disponíveis e não era atrativo.-----

----- Deu nota que no Município de Coimbra, tinha sido publicado um Regulamento relativo às isenções e reduções dos impostos municipais e era isso que gostaria de ter ouvido, para quem se instalasse no próximo ano e fizesse investimento nas zonas industriais do Concelho, nos tais lotes que iam surgir, teria uma isenção de Derrama nos próximos três ou cinco anos, e isso era possível em Coimbra, pois estava vertido no Regulamento e não era necessário solicitar à Autoridade Tributária, bastando solicitar na Câmara. -----

----- Afirmou que a existência de um Regulamento similar no Concelho de Oliveira do Bairro, era o suficiente para tornar uma política fiscal atrativa. -----

----- No que diz respeito ao apoio às famílias, referiu que também estava vertido no referido Regulamento, que famílias que no âmbito da pandemia tenham reduções de 30% do rendimento familiar, no IMI tinham uma redução. -----

----- Referiu que também era necessário criar atratividade para aquelas pessoas que pretendiam investir nos arrendamentos, a custos controlados, poder-se-ia dinamizar o mercado imobiliário, mas com rendas a custos controlados. -----

----- Sugeriu a todos os presentes a leitura do referido Regulamento do Município de Coimbra, porque no seu entendimento era um bom exemplo que poderia ser trazido para o Município de Oliveira do Bairro. -----

----- Terminada a segunda ronda de intervenções, foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos devidos; -----

----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – questionou o Membro



Oliveira do Bairro assembleia municipal

da Assembleia Carlos Ferreira, quais tinham sido as isenções que tinha feito nos anos de 2009 a 2013, em plena crise económica do País e consequentemente do Município e quanto ao IMI do que se lembrava não tinha havido reduções.-----

----- Referiu que lhe tinha parecido que o Membro Carlos Ferreira, tinha confundido o que eram os benefícios automáticos que as famílias podiam ter e pedir, que o Município podia conceder e posteriormente comunicado à AT. -----

----- Esclareceu que o que tinha dito era que o Município estava disponível, convidava empresários, apresentava-lhes os espaços, mesmo que ainda não estejam prontos com as infraestruturas, de forma a que quando esteja tudo concluído os empresários avancem logo. Deu nota que têm aparecidos muitos empresários interessados na aquisição de lotes, porque consideravam o Município atrativo. -----

----- Quanto à questão estrutural, referiu que se tinha andado doze anos para fazerem uma mudança estrutural na educação e o atual Executivo em três anos tinha os terrenos todos tratados na zona industrial de Vila Verde, com o respetivo projeto aprovado e vários terrenos adquiridos para a expansão da zona industrial da Palhaça, assim como na zona industrial de Bustos. -----

----- Dirigindo-se ao Membro Armando Humberto, disse que também acreditava que não se podia ficar sentado à espera que os empresários venham para adquirir lotes, e para isso tem que se dar a conhecer o Município, fazer a divulgação do mesmo, que era o que tem sido feito ao longo dos últimos anos, e tem havido empresas que têm vindo visitar os terrenos disponíveis. --

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado o presente ponto a votação.--

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto **4.1 – Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 153 – Mandato 2017/2021 – Lançamento de Derrama**, foi **Aprovado por Maioria com 13 Votos a Favor, 5 Abstenções e 7 Votos Contra**.-----

----- Abstenções dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do UPOB, Armando Pinto, José Carvalheira, Conceição Mota, Paulo Barata e Acácio Oliveira.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD, Nuno Barata, Ricardo Regalado, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Lília Tavares e Carlos Ferreira. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2017/2021 – Imposto Municipal de Imóveis – IMI.** -----

----- Não tendo havido pedido de intervenções por parte dos Membros da Assembleia, foi o assunto colocado a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto **4.2 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2017/2021 – Imposto Municipal de Imóveis – IMI,** foi **Aprovado por Maioria com 18 Votos a Favor e 7 Votos Contra.** -----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD, Nuno Barata, Ricardo Regalado, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Lília Tavares e Carlos Ferreira. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.3 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 155 – Mandato 2017/2021 – Participação de 4,00% no I.R.S.**-----

----- Por já ter sido feita a apresentação do ponto pelo Presidente da Câmara, foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir, que procedessem à sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção por escrito a qual se transcreve; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- “O Município de Oliveira do Bairro manteve durante muito anos a taxa de participação no IRS no seu valor máximo 5%. -----

----- Fruto de uma atitude corajosa da bancada do PSD, em 2016, foi trazida a esta Assembleia uma proposta, que foi lida pelo líder de bancada do PSD da altura o colega João Paulo Sol, de redução para 4.75%. -----

----- Esta proposta foi subscrita e aprovada à altura por 7 deputados da bancada do PSD, pelos 9 deputados da bancada do CDS e pelos 2 deputados da bancada do PS. -----

----- E a este propósito o colega, André Chambel, líder da bancada do CDS, disse à altura “0.25% não era nada, mas seria um sinal”. -----

----- E foi, foi um sinal que desde essa data os Executivos perceberam que 0.25% não era nada, mas sempre dava para dizer no jornal que se tinha baixado os impostos. -----

----- É assim como maximizar as notícias favoráveis. Ou noutras palavras, é fazer política para os jornais. -----

----- Há aqueles jogadores que jogam para a bancada, e nós no nosso Concelho temos tido Executivos que fazem política para os jornais, e o mal, é que só fazem política para os jornais e o fazem de forma continuada e reiterada. -----

----- E cá temos nós novamente os 0.25% da praxe. -----

----- Sem qualquer preocupação pela situação muito particular e muito difícil que estamos a atravessar, fruto desta pandemia que nos tem vindo a atormentar. -----

----- Este imposto afeta essencialmente a classe média, que são aqueles que verdadeiramente pagam o IRS. E nós não temos nada contra quem paga impostos, antes pelo contrário. -----

----- De facto, o que nós queremos é muita gente no Concelho que pague impostos, é manter aqueles que cá estão e é atrair mais pessoas. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Porque são esses, aqueles que pagam impostos, que mais podem contribuir para o desenvolvimento de um Concelho, e o Concelho tem que ser amigo das famílias se quer que elas cá invistam. -----

----- Não há forma de acabar com os prédios devolutos no nosso Concelho se não houver famílias a quererem instalar-se cá, a quererem investir aqui. -----

----- Por isso não podemos pactuar com esta política de fazer de conta, e iremos avançar, tal como fizemos o ano passado, e como propusemos em reunião do Executivo, com uma proposta de taxa de comparticipação no IRS de 3%, que é um valor ainda muito superior aos 0% que são cobrados em Águeda, mas que pelo menos está em linha com os 3% cobrados em Anadia.” -----

----- Informou que o Grupo Municipal do UPOB iria apresentar uma proposta, que passou a ler e posteriormente entregou à Mesa, a qual se transcreve; -----

----- “Proposta -----

----- 1) Atendendo à situação pandémica que vivemos, e às consequências que isso tem para a situação económica das famílias; -----

----- 2) Atendendo à necessidade imperiosa que o Concelho tem em estimular o investimento privado, fixando e atraindo novas famílias; -----

----- Propõe-se que a taxa municipal de comparticipação no IRS a aplicar no Município de Oliveira do Bairro no ano de 2021, seja fixada no valor de 3%, ou seja um valor igual ao aplicado em Anadia em 2020, e ainda 1 ponto percentual superior ao aplicado na Mealhada e 3 pontos percentuais acima daquilo que foi fixado em Águeda.” -----

----- Proposta subscrita por todos os elementos do Grupo Municipal do UPOB. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – referiu que no atual Executivo ninguém trabalhava para a fotografia, trabalhando sim de forma conscienciosa e que estruturam financeiramente o Município. Confirmou que tem sido feita uma descida gradual, nos últimos anos, de uma forma adequada, para aquilo que era a estratégia do Município. -----

----- Deu nota que recentemente o Município tinha aprovado a sua estratégia para a habitação local, em que um dos grandes motes, passava exatamente por aquilo que tinha sido referido pelo Membro Carlos Ferreira, no ponto anterior. Esclareceu que o projeto passava pela reabilitação de um conjunto de habitações devolutas, em que o Município iria assumir um papel preponderante nessa situação.-----

----- Afirmou que o Executivo não estava a fazer de conta ou a trabalhar só para a fotografia, estava a trabalhar em projetos que demoravam o seu tempo a serem preparados, estando a ser lançados agora.-----

----- Referiu que havia um conjunto de situações, dirigidas em particular para as famílias e aumentar a atratividade do Município, tendo uma conjugação de vários esforços. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – informou que se iria passar à discussão da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB, passando a ler a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- Questionou se alguém pretendia intervir sobre a proposta apresentada, tendo dado o uso da palavra; -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que a presente proposta trazia um novo elemento para a discussão, e como tinha sido referido pelo Membro Carlos Ferreira, o Grupo Municipal do PSD estaria na disposição de aprovar a proposta do Município relativa ao IRS, contudo surgiu a proposta do Grupo Municipal do UPOB e nessa senda solicitou que fossem interrompidos os trabalhos, para que a Bancada do PSD pudesse discutir



Oliveira do Bairro assembleia municipal

entre si qual a posição relativa ao novo dado que tinha surgido. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – atendendo ao pedido realizado pelo Líder de Bancada do PSD, e pela justificação dada, interrompeu os trabalhos por cinco minutos. -----

----- Passados que foram os cinco minutos, foram retomados os trabalhos, tendo sido questionado de haveria alguém que pretendesse intervir, dando de seguida o uso da palavra; --

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – informou que em função dos dados novos e tendo em conta que o motivo pelo qual tinham decidido aprovar a proposta avançada pelo Executivo Municipal, era o facto de ser um sinal positivo, contudo a proposta apresentada pelo Grupo Municipal UPOB apresentava um sinal positivo mais significativo, o Grupo Municipal do PSD retirava aquilo que tinha sido anteriormente assumido e votariam favoravelmente a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB, colocado a votação; -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB, em que era proposto que a taxa municipal de comparticipação no IRS a aplicar no Município de Oliveira do Bairro no ano de 2021 fosse fixada no valor de 3%, foi **Chumbada por Maioria com 12 Votos a Favor e 13 Votos Contra**. -----

----- Votos Contra dos Membros do Grupo Municipal do CDS, Ana Rita Jesus, Luís Carvalho, João Bastos, Alexandre Moreira, Marco Alves, António Pedro Campos, Gonçalo Roque, Patrícia Lemos, Cidalina Matos e os Presidentes de Junta de Freguesia de Oiã, Victor Oliveira, da União de Freguesias, Acílio Ferreira, de Oliveira do Bairro Simão Vela e da Palhaça Manuel Augusto Martins. -----

----- Tendo sido chumbada a proposta anterior, foi colocada a votação a proposta



Oliveira do Bairro assembleia municipal

apresentada pelo Executivo; -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto **4.3 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 155 – Mandato 2017/2021 – Participação de 4,00% no I.R.S.**, foi **Aprovado por Maioria com 13 Votos a Favor e 12 Votos Contra**.-----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD, Nuno Barata, Ricardo Regalado, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Lília Tavares e Carlos Ferreira e do Grupo Municipal do UPOB, Armando Pinto, José Carvalheira, Conceição Mota, Paulo Barata e Acácio Oliveira. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.4 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 156 – Mandato 2017/2021 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – T.M.D.P.**-----

----- Por já ter sido feita a apresentação do ponto pelo Presidente da Câmara, foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir, que procedessem à sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Entregou a sua intervenção por escrito à Mesa, a qual se transcreve na sua integra;---

----- *“A Lei das Comunicações Eletrónicas, Lei n.º5/2004 tem sofrido muitas alterações, a última das quais já este ano, através do DL n.º49/2020 de 04/08. E de facto esta Lei estabelece no seu artigo 106 a competência dos municípios na fixação de taxas pelos direitos de passagem às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo. Mas a lei impõe uma leitura muito mais atenta e no seu artigo 40 estabelece também a qualidade do serviço a prestar por essas entidades. Assim no ponto 1 indica que “As empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

eletrónicas acessíveis ao público, estão obrigadas a publicar e a disponibilizar aos utilizadores finais informações comparáveis, claras, completas e atualizadas sobre a qualidade de todos os serviços que disponibilizam..." e no ponto 4 estabelece que "Sempre que seja justificado para evitar a degradação dos serviços ou o bloqueio ou abrandamento do tráfego nas redes, a ARN (Autoridade Reguladora Nacional) pode fixar as empresas que oferecem redes de comunicações públicas requisitos mínimos de qualidade de serviço". -----

----- Bem sei Sr. Presidente que isto são definições de âmbito nacional, mas nós temos de olhar para o nosso município e nesse sentido compete ao município exigir uma boa rede de comunicações eletrónicas e um bom serviço prestado a esse nível aos nossos munícipes. E de facto não temos um bom serviço. Quando se discute já o 5G, é lamentável que em algumas zonas do concelho tenhamos apenas uma cobertura 3G. Quando a distribuição de sinal de internet ainda é feita no concelho maioritariamente por redes de cabos telefónicos, é difícil termos condições de igualdade no acesso à informação com aqueles concelhos que dispõem de uma ampla rede de cobertura de fibra ótica, que oferece desempenhos de alta performance para conexões à internet. Comparativamente, as redes de cabos telefónicos impõem um atraso no desenvolvimento tecnológico de anos-luz, com todas as limitações que impõem na velocidade de transmissão de dados, no volume de informação que suporta, na qualidade do sinal transmitido, enfim um rol enorme de limitações. E o nosso concelho ainda está muito neste cenário e a perder o barco da modernidade tecnológica das comunicações.-----

----- Deixava, pois, aqui um apelo ao executivo municipal, para que estabeleça as pontes necessárias com as autoridades competentes para modernizar o nosso concelho nas comunicações moveis."-----

*----- **CONCEIÇÃO EMÍLIA ROÇA DE VASCONCELOS MOTA** – após dirigir os seus cumprimentos a todos os presentes, disse que a proposta em discussão ia no sentido de manter a aplicação da taxa de 0,25% para vigorar durante o ano de 2021. Referiu que o valor da taxa era de facto reduzido e residual, e todos sabiam que não incorporava o custo real do espaço*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

público municipal e deterioração da qualidade visual de muitos arruamentos, devido à panóplia de cabos aéreos existentes. -----

----- Afirmou que como era referido na nota de rodapé da informação, que com as alterações introduzidas e ocorridas em 2015 e 2016, pela Lei 42/2016 de 28 de dezembro, as empresas operadoras deixaram de poder imputar o pagamento da TMDP aos seus clientes, acontece que as empresas operadoras, rapidamente tinham ultrapassado o acréscimo de custos, ao optarem por incorporar no valor dos pacotes disponibilizados aos consumidores, a referida taxa, quer os Municípios cobrem a taxa ou não, pelo que não se justificava, não cobrar um valor que já se encontrava incorporado no preço dos pacotes de telecomunicações, pago pelos consumidores.

----- Referiu que a única questão que se colocava, era antiga e prendia-se com a fiscalização por parte do Município nessa matéria, questionando ao Executivo se se mantinha a dificuldade no apuramento da faturação mensal dessas entidades, pelo pagamento da taxa. -----

----- Referiu ainda, que uma vez que essas empresas deveriam promover auditorias externas, cujos resultados eram comunicados à ANACOM, questionou se o Município tem solicitado à referida entidade, os resultados de todas as auditorias externas. -----

----- Disse que tinha verificado que no quadro apresentado na informação, sobre a receita líquida dos últimos anos, houve uma redução do valor cobrado no ano de 2019, questionando se era conhecida a razão desse decréscimo, uma vez que o referido ano tinha sido próspero. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que respondesse às questões colocadas; -----

----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – recordou que quando fez a apresentação do ponto, tinha dito o que sentia em relação à forma como as operadoras e a entidade reguladora, tratavam os Municípios relativamente ao tema. -----

----- Referiu que cabia aos Municípios mostrar a sua posição, contudo sofriam na pele a contra face, das operadoras a dizerem que a culpa era do Município. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Esclareceu que era comum as operadoras fazerem pedidos de autorização para estenderem cabos, romperem estradas, fazerem os seus trabalhos, havendo regras específicas que lhes eram impostas e o Município tem fiscalizado o trabalho das mesmas e caso não cumpram com os requisitos pré-estabelecidos o Município não permite novas colocações até que regularizem o que estava menos bem nas anteriores. As operadoras, quando sancionadas dessa forma pelo Município, dizem aos clientes que o Município não permite os trabalhos e assim não podiam servir com melhor qualidade. -----

----- Disse que fruto de muitas insistências, de algumas atitudes mais arrojadas e mais duras, foi conseguido ter, recentemente no Município alguns dos diretores técnicos da maior operadora que servia o Município, tendo sido exigido um conjunto de reestruturações nos seus equipamentos, nomeadamente nos investimentos a fazer, quer na cidade, quer nas vilas do Concelho.-----

----- Afirmou que era inadmissível que nos tempos atuais, existissem tantos cabos emaranhados, o mau serviço que era prestado sendo exigido pelo Município dentro das suas competências, para que sejam efetuadas as devidas melhorias.-----

----- No que respeita aos valores, informou que os Auditores Externos enviavam a informação, por solicitação do Município. -----

----- Sobre os valores referentes ao ano de 2019, era mesmo o valor que tinha sido transferido, segundo informação prestada pelos Auditores Externos. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado o presente ponto a votação.--

----- Efetuada a votação, verificou-se que a proposta apresentada respeitante ao ponto **44.4 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 156 – Mandato 2017/2021 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – T.M.D.P.**, foi **Aprovado por Unanimidade com 25 Votos a Favor.** -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- De seguida deu-se início ao ponto seguinte, **4.5 – Apreciação e Votação da**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021, tendo sido dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do mesmo. -----

----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – informou que faria a apresentação dos dois pontos que estavam interligados, e em conjunto com a Vereadora do Pelouro, que também tinha na sua posse um conjunto de informações pertinentes.-----

----- Recordou que era um assunto já debatido no início do ano, e a situação vivida a nível mundial, ainda tinha aflorado mais o assunto. -----

----- Disse que era do conhecimento de todos, o investimento que o Município tem feito na área da Saúde, o crescimento com novas Unidades de Saúde Familiar, e também a grande confusão existente em torno dessa área, numa altura em que deveria haver mais discernimento por parte das autoridades, para atuar em momentos tão cruciais como o que se estava a viver.

----- Afirmou que era uma postura assumida pelo Município, que não mudou em nada o que tinha falado anteriormente, mantinha as premissas e sobre as questões levantadas há uns tempos atrás, tinham-se agudizado ainda mais pelas dificuldades em obter respostas. -----

----- Referiu que a postura tem sido concertada entre todos, os que compõem a CIRA, em que todos concordam que a Comunidade Intermunicipal não tem condições, face à atual situação, para assumir competências na área da Saúde no momento atual.-----

----- Afirmou que era uma altura muito sensível, em que era necessário ter pessoas a trabalhar em conjunto e não pessoas a querer mandar cada uma para seu lado. -----

----- Informou que iria passar a palavra à Vereadora do Pelouro, caso lhe fosse permitido. -

----- Vereadora **LÍLIA ANA MARTINS DE OLIVEIRA ÁGUAS** – afirmou que por força da pandemia o Município tem desempenhado as suas competências e exercido para além do que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

eram as competências do Município, e tem estado ao lado daqueles que estavam na linha da frente no combate à pandemia. -----

----- Referiu que falar de transferência ou de delegação de competências, para poder exercer competências, que atualmente o Município já estava a exercer, na sua opinião era redundante.

----- Esclareceu que o que levou o Município a não aceitar a delegação e competências, foi a continuação dos não esclarecimentos quanto à transferência de verbas para o Município, para assim poder aceitar, para além das competências que o Município já tem, todas as outras que vinham por força do Decreto Lei referido. -----

----- Disse que gostava que todos tivessem conscientes daquilo que a Lei de Bases da Saúde dizia que era, e passou a citar *“a saúde e a proteção da mesma, assume-se como um dos mais importantes direitos dos cidadãos, cabendo ao Estado garantir e promover a todos o melhor acesso ao SNS e às estratégias de prevenção da doença numa lógica de equidade na distribuição dos recursos”*, fim de citação.-----

----- Afirmou que nesta fase de pandemia todos tinham percebido que esse poder tinha que estar centralizado, porque a Covid-19, passava de Concelho para Concelho e nesse sentido todos tinha que se centrar e auxiliar para dar as melhores respostas. -----

----- Disse que era verdade que o Decreto Lei estabelecia quais eram as competências, e a preocupação do Município era que a maioria das competências, nomeadamente a gestão, manutenção e conservação de equipamentos, a gestão dos trabalhadores Assistentes Operacionais, e não os enfermeiros e médicos, que a população se queixa que falta, por isso o Município não ia conseguir resolver esse problema, mas não estava nada definido quanto à transferência de verbas, relativas aos serviços de apoio logístico às próprias unidades funcionais do ACES.-----

----- Referiu que para além das duas Unidades de Saúde Familiar que o Município estava a construir, havia outras que já mereciam reestruturação e nada estava definido quanto aos valores



Oliveira do Bairro assembleia municipal

para essas situações. -----

----- Afirmou que o Município não se subjugava àquilo que era a sua responsabilidade na área da saúde e, não obstante não se sentirem preparados para a aceitação da delegação dessas competências que não eram decisórias em termos de políticas e de estratégia de intervenção naquilo que a Lei Base da Saúde dizia, mas tinha a ver com a logística, o pagamento de despesas e eficácia na resolução dos problemas pontuais, que venham a existir, e esses o Município tem feito tudo o que estava ao seu alcance.-----

----- Sobre o que tinha referido o Membro Carlos Ferreira de não haver um ponto sobre a Covid-19, referiu que o Município tem feito reuniões de crise todas as semanas, e têm estado de uma forma muito próxima com as IPSS, também com as escolas, naquilo que têm sido os surtos e os casos positivos no Concelho, em parceria com a GNR e os Bombeiros. -----

----- Informou que todos os dias recebiam a listagem que o ACES recebia, e poderia dizer que atualmente não havia uma estabilização do número de infetados no Concelho, mas o Município estava a acompanhar de perto.-----

----- Referiu que o Município, ao longo dos anos tem trabalhado em parceria em todas as atividades com a saúde, em várias campanhas. -----

----- Informou que no ano de 2020, o Município tinha investido na saúde, quer Covid-19, quer extra Covid-19 cerca de duzentos e trinta e cinco mil euros, valor que incluía EPIS, testes, rastreios, apoios às IPSS no âmbito da Covid-19, a vacinação da gripe, tendo conseguido vacinar mil e quinhentos utentes nas farmácias do Concelho, o programa “Abem”, que já vinha do final do ano de 2019, onde eram apoiados trinta e quatro beneficiários que todos os meses têm a medicação totalmente paga, cerca de quatrocentos euros mensais que o Município disponibiliza para esse fim. -----

----- Disse ainda que o Município tem feito tudo o que tem sido solicitado, dentro do que lhe tem sido possível, nomeadamente com a colocação das tendas, junto aos postos de saúde para



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que os utentes possam esperar pelas suas consultas, no valor de cerca de vinte e um mil euros, as obras realizadas na Extensão de Saúde de Oiã, que eram da responsabilidade do ACES, para que houvesse condições de circulação no âmbito da Covid-19, no valor de cerca de dois mil euros.--- Reiterou que o valor do apoio do Município no valor de duzentos e trinta e cinco mil euros, no âmbito da saúde, foi independente da transferência de todas as competências. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, que procedessem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra; -

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.

----- Referiu que a saúde era um dos bens mais preciosos, que o Homem poderia ter, havendo a saúde física e mental devendo sempre ter em consideração esses dois tipos de saúde.

----- Disse que era referido no Decreto Lei 23/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, que os Municípios e as entidades intermunicipais, que ainda não tenham aceite as competências, que comuniquem esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação. Disse que também era determinado no referido Decreto Lei que todas as competências previstas se consideravam transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.-----

----- Afirmou que a Bancada do UPOB, também entendia a constatação da necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal, em matérias de competências municipais e intermunicipais. -----

----- Referia que as áreas de competência intermunicipal, previstas no diploma legal, careciam de um estudo apurado e de um trabalho prévio com as autoridades da área da saúde, de forma a que se possa ponderar devidamente o seu exercício, com a devida prévia capacitação institucional. -----

----- Afirmou que, o Executivo nesta segunda fase tremendamente critica da covid-19, devia fortalecer as suas respostas e complementar as medidas do Estado tais como:-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

- A criação de uma linha de apoio psicológico; -----
- Readaptar práticas e criar novas respostas, porque isso aproximava mais do que nunca os cidadãos oliveirenses; -----
- Preparar o encerramento das escolas, na medida em que se previa um agravamento maior da doença, para o mês de dezembro e janeiro; -----
- Garantir o fornecimento das refeições às crianças de famílias mais carenciadas;-----
- Construir uma rede de respostas e reforçar as limpezas e desinfeção de ruas;
- Considerar a isenção de algumas taxas;-----
- Estimular a atividade económica e apoiar as famílias;-----
- Referiu que não sabia se o Município tinha rendas de habitação social, mas caso as haja as mesmas deveriam ser suspensas;-----
- Organizar a entrega de alimentos ao domicílio através das Juntas de Freguesia, ajudando a população a cumprir o seu dever especial de proteção e evitar as suas saídas de casa;-----
- Ajudar quem não possa sair de sua casa, devido ao confinamento, para passear os seus animais de estimação;-----
- Ajudar na prevenção contra a violência doméstica; -----
- Criar linhas de apoio telefónico no sentido de dar apoio à distância a pessoas que estejam em confinamento ou isolamento profilático. -----
- Solicitou ao Presidente da Câmara que informasse onde se encontrava instalado presentemente, o centro de apoio, que na primeira vaga funcionou no Pólo Escolar de Vila Verde, e se o mesmo se encontrava em funcionamento.-----
- Afirmou que tudo o que tinha referido, tinha a ver com a situação vivenciada no contexto



Oliveira do Bairro assembleia municipal

da doença coronavírus, o qual tinha trazido desafios ao Executivo e a todos os profissionais de saúde e à comunidade, no sentido de se adaptarem às exigências relacionadas com a prevenção, proteção e as recomendações a seguir emanadas pela DGS e pela OMS e estarem preparados para responderem a um surto provocado pela Covid-19 e assim limitar a transmissão entre pessoas. -----

----- Disse que deveria ser definida prevenção e controlo da infeção, e o seu papel no contexto de preparação e da prontidão da resposta. Afirmou que os testes já referidos, realizados nas instituições, não eram validados pela autoridade de saúde local, sendo que, quem os fez, se deu resultado positivo têm que repetir e posteriormente encaminhados através da Saúde 24 e fazer o teste mais uma vez. -----

----- Referiu que o que tem sido transmitido é que em caso de algum sintoma, deve-se ligar para a Saúde 24 que encaminha as pessoas para a realização de testes fidedignos de rastreamento de casos positivos. -----

----- Afirmou que seria importante através da página institucional da Câmara Municipal, destinada à Assembleia Municipal, transmitir a situação epidemiológica atual da Covid-19 no Concelho, incluindo os casos infetados e mortes, porque era uma informação que lhe chegava através da ACIB. Deu nota que iria fazer chegar à Mesa os documentos que comprovavam o que tinha dito. -----

----- Disse que, como afirmava o Presidente da Câmara, esperava que o Concelho não fosse de mal para pior devido à inércia, pela falta de estratégia, pelo autismo que tem tido em relação às propostas que têm sido feitas chegar ao Executivo através do presente órgão. -----

----- Disse que esperava que o contributo deixado fosse ouvido, fosse tido em consideração e que todos tenham a responsabilidade de melhorar as condições do Concelho e de não se manter no estado em que se encontrava, de Risco Muito Elevado podendo rapidamente chegar a Risco Extremamente Elevado. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Apelou a que fossem feitos todos os esforços no sentido de baixar a curva, que estava no sentido ascendente, de forma a que todos tenham a confiança nos políticos que a população elegeu para os defender.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – começou por elogiar o Executivo Municipal, pelo facto de achar um ato de coragem ter nas suas plataformas disponíveis ao público em geral, a apresentação da situação epidemiológica do Concelho e para quem andava na política há algum tempo, percebia que essa divulgação tinha riscos de duas ordens;

----- 1.º de estarem a assumir uma responsabilidade que não seria exatamente do Executivo;

----- 2.ª poder eventualmente passar a mensagem que o Executivo é que tinha que assumir a responsabilidade do que estava a acontecer em toda a linha.-----

----- Disse reconhecer mérito em praticamente tudo o que tinha sido dito pela Vereadora, contudo não lhe pareceu suficiente. Recordou que no ano de 2019, o Grupo Municipal do PSD tinha defendido que o Município de Oliveira do Bairro, deveria ter aceite a transferência de competências do Estado para as autarquias, na área da saúde, o quanto antes.-----

----- Referiu que tinha percebido as razões apresentadas pelo Executivo e também percebia que tudo o que se passava no processo de transferência de competências, tinha muitas limitações de várias ordens, o enquadramento financeiro, a construção de todo o processo, existiam ambiguidades, pouca clareza em alguns aspetos, mas o problema é que se estava a viver, provavelmente a situação mais difícil na área da saúde e o que se esperava das lideranças era a capacidade para dar resposta, mesmo quando o poder central não o estava a conseguir fazer.-----

----- Afirmou que o PSD acreditava, que nesta matéria como noutras, o Município de Oliveira do Bairro e a Comunidade Intermunicipal, podiam fazer bem melhor do que estava a fazer o poder central ou se preferissem, poderia ser uma ferramenta importantíssima para que, esse trabalho que tinha que ser feito, pudesse ser mais eficiente.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Disse que, se o que tinham para dizer aos oliveirenses que a culpa era do Governo e a responsabilidade não era do Executivo, que foi apresentado um documento com muitas falhas, que não estava claro, isso não era resposta para se dar aos oliveirenses, porque se não havia capacidade para ser resposta, então não estavam a fazer nada, no presente órgão. Afirmou que o dizia sem nenhuma espécie de “politiquice”, porque havia dois exemplos de liderança no Concelho, de dois partidos completamente diferentes, o CDS e posteriormente o PSD, que souberam ter respostas afirmativas, contundentes, substanciais em matérias estruturantes, porque foram além do que era espectável, tendo tido capacidade de avançar para além da mera gestão quotidiana, com a navegação à vista dos destinos do Município.-----

----- Afirmou que o que se exigia a todos, atualmente, era que tinha que se ter resposta e não estava a falar de apenas uma transferência que se calhar não estava muito bem-feita, mas estava-se a falar de vida e de morte, de famílias, de microempresas, de pequenas e médias empresas, de restrições de direitos, liberdades e garantias e do dia a seguir a isso tudo, e se a resposta for a que estava a ser dada, na presente data, era muito pouco. Reiterou que tinha que se ser muito mais do que isso. -----

----- Referiu que dizer que não à transferência de competências na área da saúde, mesmo que reconhecendo razão aos argumentos apresentados, não resolvia o problema, e do outro lado poderia não estar a solução definitiva, mas estava a possibilidade de se fazer melhor e mais para ajudar até o poder central a fazer bem melhor na área da saúde no Município.-----

----- Disse ter percebido quando a Vereadora referiu que o Executivo já estava a ultrapassar aquilo que eram as suas competências previstas, mas também acreditava que os Vereadores do Executivo concordavam consigo de que se poderia fazer muito mais. -----

----- Afirmou que atualmente era mais difícil aceitar a transferência, porque a situação era muito mais delicada, mas também ninguém disse que era fácil estar à frente dos desígnios de um Concelho. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Deu nota que a posição da Bancada do PSD iria ser a mesma para o Concelho e na CIRA e se todos os Presidentes de Câmara que integram a CIRA, estavam todos de acordo, tinha muita pena que assim fosse, porque havia exemplos extraordinários de gestão, dentro da CIRA, questionando porque razão esses exemplos extraordinários de gestão, não poderiam nesta matéria em particular e tão necessária na atualidade, agarrar o desafio e dar a resposta que era necessária dar, uma resposta afirmativa que ia trazer confiança, a cada um, em Oliveira do Bairro e Região de Aveiro. -----

----- Reiterou que a Bancada do PSD, iria votar contra, a rejeição da transferência de competências quer para o Concelho, quer para a CIRA.-----

----- Terminadas as intervenções, foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas; -----

----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que a assunção das competências em análise, não iria dar o Município, competência para ter mais médicos, enfermeiros, mais serviços, entre outras situações. -----

----- Disse que apesar de o Município lutar e oferecer um conjunto de serviços, tinha-se andado quase meio ano, para colocar um resguardo junto às Unidades de Saúde para que os utentes esperassem pelas suas consultas minimamente resguardados do tempo.-----

----- Afirmou que a saúde era um bem primordial, essencial, mas apesar de toda a vontade do Executivo e sendo um elo só para pagar contas, assim não iriam servir, porque deveriam servir sim para ter estratégia e conseguir fazer e não para demagogias.-----

----- Solicitou autorização para passar o uso da palavra à Vereadora do Pelouro, para que pudesse prestar mais esclarecimentos;-----

----- Vereadora do Pelouro **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – disse que lhe parecia que se estava a confundir duas situações, uma que tinha a ver com o problema da Covid-19 e a outra era a delegação e competências na área da saúde que não era uma delegação



Oliveira do Bairro assembleia municipal

excecional só para resolver o problema da Covid-19. -----

----- Focando-se no ponto da delegação de competências, afirmou que mesmo assumindo as competências, o Município não iria ter qualquer interferência na autonomia do ACES e assim sendo, nenhuma das competências a transferir para o Município iria resolver os problemas da pandemia, porque nesse âmbito também existia a Proteção Civil, a Segurança Social, as Autarquias que têm feito um trabalho excecional que ia para além daquilo que tem sido feito pelo Governo e pela Tutela e não era preciso a delegação de competências. -----

----- Esclareceu que os Municípios já tinham competências atribuídas na área da saúde e era com base nessas competências que se tem vindo a trabalhar e a combater a Covid-19 na medida do possível, estando ao lado das associações. -----

----- Reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Acácio Oliveira, disse que não poderia aceitar, que no âmbito da covid-19, falasse de inércia do Executivo, porque se reparasse na Atividade Municipal, na área da Ação Social, verificava que tem havido atividade, nomeadamente as medidas excecionais da covid-19, nas páginas oficiais do Municípios têm saído notícias sobre o que o Município tem feito no combate à pandemia. -----

----- Sobre as medidas referidas pelo Membro Acácio Oliveira sobre: -----

----- Criação de apoios psicológicos, esclareceu que o Município tinha uma linha de apoio psicológico desde o mês de março;-----

----- Preparação do encerramento das escolas, esclareceu que essa competência era da DGEST em coordenação com a DGS e o Município não poderia intervir;-----

----- Garantir o fornecimento das refeições, esclareceu que desde o mês de março que o Município fazia a entrega de refeições ao domicílio dos alunos dos escalões A e B, cerca de cem refeições;-----

----- Limpeza e desinfeção das ruas, esclareceu que se tem feito desde o início da pandemia e tem feito mais, pois foi contratada uma empresa especializada para que fizesse desinfeção das



Oliveira do Bairro assembleia municipal

IPSS, em situações de surto, uma competência da saúde, mas era o Município que o estava a fazer;-----

----- Programas Sociais, esclareceu que o Município tinha um programa de bens de primeira necessidade, programa de apoio a medicamentos, que o Município leva a casa das pessoas que não têm suporte familiar ou que estão em isolamento profilático, estando esses programas a funcionar desde março;-----

----- Sobre o centro de apoio à Covid-19, referiu que, entretanto, tinha saído legislação sobre os centros de apoio, que vinha no sentido de haver articulação na criação dos centros Covid-19, para positivos e negativos, em coordenação com várias entidades, nomeadamente Segurança Social, Proteção Civil Distrital, Autarquias e Saúde. Afirmou que o Executivo tem estado a trabalhar nesse sentido, de forma a ser criado um centro Covid-19, contudo na existência de um eventual surto, as IPSS do Concelho tinham planos de contingência, todos aprovados no Grupo de Crise, com o plano de contingência municipal, tendo as IPSS alas em que poderiam fazer o isolamento e a separação dos casos positivos e negativos. -----

----- Deu nota que a grande preocupação, no momento, no Concelho era o facto de os hospitais não terem vagas, para doentes Covid-19, terem alta hospitalar ainda infetados, mas assintomáticos e não poderem vir para suas casas por não terem suporte familiar e era aí que havia necessidade de se ter uma resposta social e era isso que estava a ser preparado. -----

----- No que diz respeito às campanhas de prevenção da Covid-19, deu nota que desde o mês de março que o Município tinha campanhas publicitárias de intervenção, em ações realizadas em articulação com os Bombeiros, com a GNR, com os Presidentes de Junta. -----

----- Informou que o Município tinha adquirido oitenta mil máscaras para serem distribuídas nas escolas, no sentido de apoiar a despesa acrescida das famílias para a aquisição de máscaras. -----

----- No que diz respeito aos testes Covid-19, esclareceu que quer os primeiros testes



Oliveira do Bairro assembleia municipal

adquiridos pela Câmara Municipal, quer agora os testes antigénio, estavam previstos na norma da DGS e aprovados pelo INFARMED. -----

----- Sobre o uso dos testes pelas entidades, esclareceu que os mesmos eram realizados por profissionais de saúde, que inseriam os dados numa plataforma. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções, tendo-lhes sido dado o uso da mesma; -----

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – afirmou que após os esclarecimentos prestados, iria completamente satisfeito e informado de que tudo estava a correr bem e que o Município iria inverter o estado de calamidade, com a sua forma de atuação, contudo achava que era pouco e se calhar por isso é que estava a aumentar o número de infetados e mortes no Concelho. -----

----- Dirigindo-se à Vereadora Lília Ana Águas, disse que se para a mesma era suficiente, para si era muito pouco. -----

----- Por último esclareceu que se tinha referido à saúde mental e não à saúde física. -----

----- **NUNO RICARDO DAS NEVES COSTA BARATA** – disse que não percebia a irritação do Presidente da Câmara, porque na sua intervenção anterior, até tinha dito que os Presidentes da Câmara que integram a CIRA, poderiam fazer melhor que o Governo e o Presidente da Câmara acusou-o de demagogia e depois desafiou-o a ser concreto. -----

----- Referiu que a saúde não eram só médicos e enfermeiros, também eram serviços de apoio na área do secretariado, dos contactos telefónicos com os utentes na tentativa de quebrar as redes de contágio. Questionou quantos funcionários, que não médicos e enfermeiros que estavam a trabalhar nessa área, e se o Município tivesse essa competência não poderia aumentar essa capacidade. -----

----- Sobre as Unidades de Saúde que fecharam, por falta de equipamento e pessoal, questionou se o Município com a delegação de competências não teria capacidade nessa área.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Afirmou que não lhe parecia que a intervenção da Bancada do PSD, fosse no sentido de dizer que o Executivo não estava a desenvolver diligências e até a ultrapassar um pouco daquilo que seria o cumprimento estrito das responsabilidades, porque não foi isso que tinha sido dito, querendo sim transmitir que todos poderiam ter feito muito mais e ter ido mais longe e a forma que o Presidente da Câmara teve de responder foi de o ter chamado de demagogo. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões;-----

----- Presidente da Câmara **DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA NOVO** – respondeu que demagogia se fazia quando não havia convicção naquilo que se estava a dizer, não sabendo se o Membro da Assembleia Nuno Barata tinha ou não convicção, mas a verdade era que não tinha faltado à saúde, em Oliveira do Bairro, assistentes técnicos. -----

----- Solicitou permissão para passar o uso da palavra à Vereadora do Pelouro;-----

----- Vereadora do Pelouro **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – dirigindo-se ao Membro da Assembleia Acácio Oliveira no que diz respeito à saúde mental, informou que o Município tinha um programa em vigor, designado “Proximidades”, em articulação com todas as IPSS, em que os técnicos do Município iam casa a casa, precisamente para dar resposta aos idosos que estavam em isolamento social, que deixaram de frequentar centros de dia das IPSS. Deu também nota, que era dado apoio psicológico no “Espaço Mudança”, dirigido às crianças, há psicólogos pagos pela Câmara, nas escolas e estavam a desempenhar as suas funções. ----

----- Referiu que não estava nada tudo bem, e ninguém estava feliz com isso, mas também tinha a ver com aquilo que se estava a tentar trabalhar, que era dar resposta através de meios, EPIS, apoio psicológico, a linha telefónica de apoio e a responsabilidade de cada um para que se cumpram as regras. -----

----- Disse que lamentava os números de infetados e de óbitos, mas o Município tem feito o possível e tudo o que tinha sido elencado pelo Membro da Assembleia Acácio Oliveira estava a ser feito pelo Município. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Terminado o período de discussão, foi colocado o ponto a votação;-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a proposta apresentada pelo Município de Oliveira do Bairro da não aceitação das competências na área da Saúde para o ano de 2021, relativamente ao ponto **4.5 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021, foi Aprovado por Maioria com 18 Votos a Favor e 7 Votos Contra.**-----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD, Nuno Barata, Ricardo Regalado, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Lília Tavares e Carlos Ferreira.-----

----- Foi assim concluído o ponto da ordem de trabalhos.-----

----- De seguida deu-se início ao ponto **4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021.**-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – deu nota que o presente ponto ia também no sentido da não aceitação da delegação de competências na área da saúde para o ano de 2021, para a CIRA.-----

-----O Presidente da Câmara prescindiu do uso da palavra, pelo facto de já ter feito a apresentação do ponto, no ponto anterior;-----

-----Foram questionados os Membros da Assembleia, se pretendiam intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, não tendo havido solicitação do uso da palavra, foi o ponto colocado a votação;-----

-----Efetuada a votação, verificou-se que a proposta apresentada pela CIRA, da não



Oliveira do Bairro assembleia municipal

aceitação das competências na área da Saúde para o ano de 2021, relativamente ao ponto **4.6 -**
Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades
Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro,
na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021,
foi Aprovado por Maioria com 18 Votos a Favor e 7 Votos Contra.-----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD, Nuno Barata,
Ricardo Regalado, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Lília Tavares e Carlos
Ferreira. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos e conseqüentemente a Ordem de
Trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício **ANA RITA FERREIRA DE**
JESUS – questionou os Membros, se tinham alguma oposição à aprovação das deliberações
tidas na presente reunião da Sessão Extraordinária de 27 de novembro e que se aprovasse o
teor das respetivas deliberações em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse,
consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos
constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 –
Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 153 – Mandato 2017/2021 – Lançamento de
Derrama, 4.2 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2017/2021 –
Imposto Municipal de Imóveis – IMI, 4.3 - Apreciação e votação da Informação/Proposta n.º 155
– Mandato 2017/2021 – Participação de 4,00% no I.R.S., 4.4 - Apreciação e votação da
Informação/Proposta n.º 156 – Mandato 2017/2021 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem –
T.M.D.P., 4.5 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias
Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº
23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto
[SAÚDE] – Ano de 2021, 4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei N.º 56/2020, de 12 de agosto [SAÚDE] – Ano de 2021.-----

----- Posto isto, a Presidente da Mesa em exercício da Assembleia Municipal, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.-----